

Ata da quarta reunião entre as comissões de negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - Sinpaf, para discussão das propostas do Acordo Coletivo de Trabalho de 2026 – ACT 2026.

Às 09:30hs do dia 22 de maio de 2026, presencialmente na sala de reunião Parnaíba, localizada no 1º andar da Sede da Codevasf, e por videoconferência, reuniram-se as Comissões de Negociação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf, com a finalidade de discutir as propostas relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2026. Pela Codevasf, participaram da reunião Gerson Vinicius Cestari Souza (Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia – AA), Sthefane Cristina de Lima Duarte (Chefe da Unidade de Relações do Trabalho – AA/GGP/URT), Myllena Rocha Falcão (Chefe da Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional), Alan Jorge Pinheiro Sales (Advogado). Pelo Sinpaf, Jean Kleber de Sousa Silva – Presidente do SINPAF, Paulo Roberto Alves da Silva (Assessor Jurídico), João Tavares Neto – Assessor Jurídico do Sinpaf, Adilson F Mota (Diretor de Assuntos Jurídicos), Aparecido Guedes de Oliveira - Secretário-geral do SINPAF, José Vicente da Silva Magalhães – Diretor Administrativo e Financeiro e os presidentes das Seções Sindicais da Codevasf: Ariano Rabelo de Paiva - 1ª/SR – Montes Claros, Eduardo Scarquette de Souza - 2ª/SR – Bom Jesus da Lapa, Paulo José da Silva - 3ª/SR – Petrolina, Jorge Menezes Vidal - 4ª/SR – Aracaju, Manoel da Costa Santos - 5ª/ SR – Maceió, Ronaldo José Fernandes Freitas 6ª/SR – Juazeiro, Ivonete Ibiapina – Sede, Celso Torres da Paz – 7ª SR, Pedro Melo (Diretor de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente), Silvana Buriol (Diretora Adjunta da Mulher), Karla Braz – (DIEESE). A Codevasf registrou que as menções à numeração das cláusulas referem-se ao ACT vigente, salvo quando houver referência expressa à proposta sindical. **CLÁUSULA CINQUENTA E OITO – AMPLIAÇÃO DE PADRÕES (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. Cláusula suspensa. **CLÁUSULA SESSENTA E QUATRO – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (PCS) (PROPOSTA):** A cláusula fica suspensa pelas partes. **CLÁUSULA CINQUENTA E NOVE – ADICIONAL DE TITULARIDADE (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém.

CLÁUSULA SESENTA – CONTAGEM DE TEMPO (PROPOSTA): A Codevasf pede a não inclusão o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SESENTA E UM – ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SESENTA E DOIS – NÍVEL OPERACIONAL (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SESENTA E TRÊS – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão por vedação legal e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SESENTA E CINCO – POLÍTICA DE REMOÇÃO INTERNA E TRANSPARÊNCIA DE VAGAS (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SESENTA E SEIS – OCUPAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO POR EMPREGADOS DE CARREIRA (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SESENTA E SETE – GRATIFICAÇÃO FISCAL DE OBRA (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SESENTA E OITO – HORÁRIO NÚCLEO (PROPOSTA):** A Cláusula fica suspensa pelas partes. **CLÁUSULA SESENTA E NOVE – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SETENTA – ADICIONAL DE LOCALIDADE/FRONTEIRA (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SETENTA E UM – ADICIONAL DE INTERIORIZAÇÃO (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SETENTA E DOIS – CRITÉRIOS DE TRANSPARÊNCIA (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SETENTA E TRES – TAXA DE CONTRIBUIÇÃO (PROPOSTA):** A Codevasf suspende para análise e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SETENTA E QUATRO – RECONHECIMENTO DAS VIAGENS A SERVIÇO (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SETENTA E CINCO – IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS (PROPOSTA):** A Codevasf pede a suspensão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SETENTA E SEIS – GARANTIAS DE CUMPRIMENTO DO ACORDO (PROPOSTA):** A Codevasf pede a suspensão e o Sinpaf mantém. **CLÁUSULA SETENTA E SETE – MULTA CONVENCIONAL (PROPOSTA):** A Codevasf pede a não inclusão e o Sinpaf mantém. A Codevasf informou ao Sinpaf que, inicialmente, optou por realizar a leitura integral do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e debater pontos de grande relevância. A proposta inicial da Empresa consiste no reajuste de 80% do INPC, somado às alterações redacionais já acordadas. O Sinpaf ressalta que o processo inflacionário afeta a todos, independentemente do local de trabalho, e reafirma seu compromisso na luta pela recomposição integral da inflação. Diante disso, o sindicato informa que rejeitou a proposta inicial da Codevasf e continuará em mesa de negociação para alcançar os objetivos da categoria. Essa decisão de recusa deve ser amplamente divulgada à base, informando que

a comissão do Sinpaf já manifestou sua rejeição ao índice apresentado. A Codevasf reitera que mantém o diálogo aberto com a representação sindical e empenhar-se-á na construção de uma proposta que seja adequada e satisfatória para ambas as partes. **CLÁUSULA NONA – Auxílio Babá/Creche/Pré-Escolar** – Fica acordada a redação pelo ACT revisando com o reajuste de índice a ser definido posteriormente. Exclusão do Parágrafo Primeiro e manutenção dos Parágrafos Segundo ao Nono pelo ACT revisando. **CLÁUSULA-QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA – Auxílio ao Filho com Deficiência:** Fica acordada a redação pelo ACT revisando com o reajuste de índice a ser definido posteriormente. A próxima reunião fica pré-agendada para o dia 01/06/2026.

Gerson Vinicius Cestari Souza
Gerente-Executiva da AA
Codevasf

Jean Kleber de Sousa Silva
Presidente do Sinpaf



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf
Área de Administração e Tecnologia – AA



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf
Área de Administração e Tecnologia – AA